



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2016  
Período: 1º Semestre  
CM DE PORTO MAUÁ



|                                   |         |
|-----------------------------------|---------|
| Para uso do<br>Tribunal de Contas |         |
| Fl.                               | Rubrica |



3.0.0.6

27/07/2016

15:44:55

Pág.: 1/2

Nome da Entidade: CM DE PORTO MAUÁ

CNPJ: 03293547000110

ORGÃO Nº: 79301

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31603020450790017 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 380

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 14/03/2001

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 840

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 10/03/2009

## Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

### - Responsável pelo Controle Interno

| CPF         | NOME                      | CARGO             | EMAIL                               | TELEFONE       |
|-------------|---------------------------|-------------------|-------------------------------------|----------------|
| 97517976087 | Jean Pablo Saggin da Rosa | Agente Tributário | controleinterno@portomaua.rs.gov.br | (55) 3545-1146 |

### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2016, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2016.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2016.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a Declarar.



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

**PODER LEGISLATIVO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**  
**Período: 1º Semestre**  
**CM DE PORTO MAUÁ**



| Para uso do<br>Tribunal de Contas |         |
|-----------------------------------|---------|
| Fl.                               | Rubrica |



**3.0.0.6**

27/07/2016

15:44:55

Pág.: 2/2

CM DE PORTO MAUÁ, 27/07/2016

---

VALDIR GERVASIO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

---

Jean Pablo Saggin da Rosa  
Responsável pelo Controle Interno